



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata nº 26/2023

Sessão Ordinária nº 26/2023

VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA E DE ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA (2023).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano em curso, às 18h00minhs, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, realizou-se a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Manoel de Freitas Viana, secretariada pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar, com a presença dos parlamentares adiante nomeados: Marta Maria Maciel Mendonça Gomes, Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Caio Vinícius Santana Saraiva, Antônio Adriano Araújo de Queiroz, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Moraes, Maria de Nazaré Alves Borges e Pedro Gonçalves de Queiroz. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes e convida pra juntos, fazer a oração do Pai Nosso ofertado em intenção à saudosa senhora Maria Elite, da comunidade de Cajuás, falecida recentemente. Em seguida, o presidente solicita ao 1º Secretário, Isaías Xavier de Aguiar, que autorize a leitura da ata da Sessão anterior, que após a sua leitura e apreciação, tem aprovação unânime. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o **PRIMEIRO EXPEDIENTE**, constando a leitura das seguintes matérias: **Mensagem nº 019/2023, acompanhada do Projeto de Lei nº 019/2023, de 21 de junho de 2023, do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, destinado a promover a Cobrança/Regularização de Créditos do Município, decorrentes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Taxas e Multas"**. Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 019/2023, de 21 de junho de 2023, Autuado Sob o nº 001/2023, do vereador Caio Vinícius Santana Saraiva, Modificando a Ordenação do Parágrafo Único para § 2º. Pareceres nºs 14 e





30/2023, das Comissões de Finanças e Tributação/ Constituição e Justiça, ambos favoráveis ao Projeto de Lei nº 019/2023, do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, destinado a promover a Cobrança/Regularização de Créditos do Município, decorrentes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Taxas e Multas". Parecer nº 31/2023, da Comissão de Constituição e Justiça, revogando o Veto Total nº 1/2023, de 12 de junho, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, contra o Autógrafo de Lei nº 021/2023, relativo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, a transformar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem". Voto em Apartado da vereadora Marta Maria Maciel Mendonça Gomes, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, ao Veto nº 001/2023, de 12 de junho, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em Face ao Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2023, de 17 de maio de 2023, que transforma o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem, quanto à Inconstitucionalidade da Matéria pela sua Iniciativa e pela Possibilidade de Mudança de Cargos sem o Concurso Público. Prosseguindo, o presidente inicia o **SEGUNDO EXPEDIENTE**, facultando a palavra aos vereadores. Com a fala o ver. Joel Moraes saúda a todos através da classe da enfermagem, noticia que o Poder Executivo não está mais a honrar com o acordo do repasse patronal e da contribuição laboral até o dia dez de cada mês, resultando no atraso do pagamento dos servidores, sobretudo dos aposentados. E diz da questão do esgoto a céu aberto, no bairro do Pirambu, causando doenças e proliferações, e pede ao prefeito que tenha vergonha e conserte o bueiro do dito Pirambu, pois são famílias que acreditaram no seu projeto de governo, pras quais você mentiu e estão no abandono. Solicita apoio da defesa civil municipal, e compromisso da gestão. Continuando, o ver. Félix Araújo saúda a todos e volta a dizer das coisas erradas, como do canal do Pirambu, uma verdadeira proliferação de doenças; diz da necessidade da reforma das estradas nas comunidades, como a construção de bueiros no Mazagão e San-Souci; fala dos valores licitatórios para o roço das estradas das diversas localidades e ainda não foi efetuado nem 10% deste; afirma que, ante a falta de segurança e de assistência aos





barraqueiros por parte da gestão, o Padre não vai tomar de conta das barracas este ano, durante a Festa da Padroeira. Lamenta a falta de apoio à categoria da enfermagem; sobre o polo de laser, considera interessante que este fosse reativado para fins sociais, como para festas de arrecadações para turmas de estudantes, que necessitam de verba para as despesas de conclusão de cursos, por exemplo. Depois, o ver. Cleto Alves cumprimenta aos presentes, através dos representantes da enfermagem, destacando a importância da luta da classe por seus direitos e melhorias. Quanto à fala do ver. Félix, sobre os bueiros do Mazagão, afirma que as pessoas com as quais ele conversou, mostraram-se satisfeitas com o trabalho realizado. Prosseguindo com a presente Sessão, regimentalmente, o presidente passa à **ORDEM DO DIA levando a discussão a Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 019/2023, de 21 de junho de 2023, Autuado Sob o nº 001/2023, do vereador Caio Vinícius Santana Saraiva, e este faz a defesa de sua matéria, que, posta em votação, recebeu aprovação unânime. Continuando, o presidente leva à discussão e votação do Projeto de Lei nº 019/2023, do Poder Executivo Municipal, acompanhado dos Pareceres favoráveis a este, acima citados, e passa a palavra ao ver. Joel Moraes que destaca o descaso do Poder Executivo para com o Legislativo, ao empurrar um PL de tamanha significância a ser deliberado com o prazo de apenas dois dias. E que a presidência, por ser parceira do Executivo, não estranha, não reclama e aceita tudo. Assim, lamenta a forma desrespeitosa perante este Poder, que não tem representatividade da presidência, que não se impõe a estes Projetos "em toque de caixa". O presidente ressalta que o ver. Joel também já colocou Projeto em curto prazo nesta Casa e que este foi deliberado e votado. E quanto ao PL em comento, o mesmo é de grande significância, e por estar próximo ao recesso é que se faz necessário a deliberação deste, ante o pouco tempo. O ver. Joel afirma não estar negando a importância do PL, mas pedindo respeito ao tempo para análise do mesmo, justamente por ser tão relevante ao tratar sobre tributos. Prosseguindo, o presidente coloca em votação o referido Projeto de Lei nº 019/2023, que foi aprovado com a seguinte votação: 09 (nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do vereador Joel Moraes. Logo após, coloca em discussão o Veto nº 001/2023, de 12 de junho, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, acima**





apresentado. Nesse instante, o presidente convida o assessor jurídico da Casa, Dr. Magno Fernandes, para explicar sobre os Pareceres supramencionados. Após seus cumprimentos, destaca a importância da constitucionalidade às matérias, e, em relação ao citado Veto o Artigo 62, Paragrafo 5º da Lei Orgânica Municipal diz que este só será rejeitado pelo voto da maioria dos vereadores presentes em plenário, com exceção dos Projetos de Leis Complementares. E que o prefeito justifica o Veto sobre dois pontos: primeiro é que a matéria é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo; em segundo é sobre a constitucionalidade da transformação de cargos, que só pode ser feito através de concurso público. De acordo com a justiça, não existe lei federal, nem estadual equiparando os cargos, o que há são alguns municípios dando passos frente à questão. Existem jurisprudências a favor e outras contras à citada unificação dos cargos. Logo, estamos diante de uma matéria jurídica não pacificada, infelizmente. Assim, não ver consequência direta para o voto, seja favorável ou contrário, pois nem os juízes federais chegaram ainda a um entendimento. Aparteando-o, o ver. Félix diz discordar da fala do assessor no momento em que ele diz não haver consequência do voto, pois quando da entrada do Projeto do ver. Joel, ele falou que se o prefeito mandasse o Projeto oriundo do Executivo, falaria com o ver. Joel pra retirada do seu. Mas, passou-se três semanas e a resposta foi o Veto. Logo, os funcionários serão prejudicados, pois se o Veto fosse derrubado, viraria Lei, e eles seriam favorecidos. No mais, não estão a pedir aumento, mas apenas a mudança de cargo. De volta à fala, o assessor diz não poder entrar na questão financeira, porque, de fato, desconhece os valores percebidos pelos funcionários, tampouco sobre suas capacitações e seus títulos de direito. Logo, não entrará no mérito da transmutação; é possível que um prefeito ao ter em vista todas as condições jurídicas faça uma lei unificando. Inclusive, ele como advogado é favorável à unificação, mas a mesma barra frente à jurisprudência atual. Em seguida, o ver. Cleto Alves diz da vontade que tem pela unificação dos cargos, mas entende ser preciso esperar pelo Piso da Enfermagem e, depois, abrir-se um leque para a discussão. De imediato, alguns representantes da categoria da enfermagem, presentes ao auditório, manifestam-se alegando ser possível

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Felix', 'Joel', and 'Cleto Alves', along with various scribbles and marks.





atender à sua reivindicação. Retomando a fala, o ver. Cleto afirma que o problema é que o PL em debate partiu desta Casa e assim, já foi sem forças. Mas, mesmo estando de recesso, caso o prefeito mande um novo PL, esta Casa certamente fará uma Sessão Extraordinária para deliberar sobre a matéria em comento. Nesse instante, o presidente intervém, ressaltando que, enquanto o público se manifesta a respeito da mutação de cargos, o ver. Cleto está a dizer da possibilidade de uma Extraordinária pra tratar do Piso da Enfermagem. O ver. Cleto reafirma que irá acompanhar o Veto, pois a matéria é privativa do Poder Executivo, mas, assim que a regulamentação do Piso chegar a esta casa, será aberto um leque de discussão sobre a possível mudança de cargos almejada pela categoria da enfermagem. Depois, a fala é dada à vereadora Nazaré que diz ser engraçado que o Poder Executivo tenha tido tempo pra elaboração do Veto, mas não teve pra o envio de um novo Projeto a ser votado hoje. E que é muito fácil tirar foto e elogiar, mas falta gratidão e contribuição pelos serviços prestados, fazendo valer. Novamente com a fala, o ver. del. Joel Morais diz ter acompanhando o Parecer da Comissão da qual ele é membro, e que a mesma entendeu, pela segunda vez, que a matéria em debate é constitucional. E que o plenário, de primeira e sem a intervenção do chefe do Poder Executivo, também votou pela aprovação desta Lei. Portanto, essa discussão seria desnecessária, caso quem votou a favor mantivesse seu voto. Inclusive, ficou clara a fala do assessor jurídico quanto à existência de dúvidas de constitucionalidade ou não da matéria; porém, o Poder Legislativo é soberano em suas decisões. E não consegue enxergar quem teria tamanha maldade de entrar com ação pedindo inconstitucionalidade. E que estão a dizer que há uma politização desta matéria, o que é uma inverdade, pois se trata de uma iniciativa vanguardista, pelo bem da classe. Esclarece ainda que a lei estava à disposição do Executivo pra revogar ou retornar para melhoramentos, desde que houvesse um Projeto em paralelo, de sua iniciativa; portanto, se a questão era o vício de iniciativa, isso estaria retificado. E conclui sua fala indagando onde está o problema? De volta à fala, o ver. Félix lembra de que havia dito que o PL seria vetado, pois o prefeito não aceitou. Mas as eleições estão chegando e os eleitores devem





lembrar-se disso e marcá-los com o chicote do voto. O ver. Isaías diz entender a categoria em defesa de seus direitos, mas ressalta que foi solicitado anteriormente ao ver. Joel Morais, autor da matéria, que a mesma fosse modificada, mas que ele não atendeu e foi dada entrada de forma inconstitucional, pois a mesma deve ser de iniciativa do executivo. Assim, ele já sabia que o PL poderia sim ser vetado, pois estava ilegal. E que ele será sempre em favor do povo, desde que a matéria seja legal. O ver. Adriano Queiroz rebate a fala do ver. Isaías, ressaltando que o próprio assessor não disse de inconstitucionalidade, mas sim de divergências de opiniões entre os magistrados. Também em resposta à fala do ver. Isaías, o ver. Joel reitera que na citada reunião foram pessoas ligadas ao prefeito que, com o Veto, pediram pela retirada de sua matéria; e claro que ele não a retirou, pois não enxerga inconstitucionalidade. E o mesmo foi aprovado. Agora que o prefeito opinou, estão querendo mudar. Dando continuidade, o presidente coloca em votação o Veto Total nº 001/2023, que recebeu a seguinte votação: 05 (cinco) Abstenções, dos vereadores: Isaías, Marta, Cleto, Júnior Lopes e Vinícius Saraiva; e 05 (cinco) votos contrários, dos vereadores: Adriano, Joel Morais, Félix, Nazaré e Pedro Miguel, fazendo-se necessário o voto Minerva do presidente, e este votou em favor da permanência do Veto Total, proclamando o resultado de permanência do Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, a transformar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem". Nesse momento ouve-se uma algazarra vinda do auditório. O presidente afirma que, em outro momento de votação inconstitucional ocorrida nesta Casa, no passado, frente ao manifesto da categoria interessada, ele disse que podiam bater palmas contra ele, mas votar errado, de maneira inconstitucional ele não iria votar. O ver. Joel convida ao presidente pra ler a Lei Orgânica do Município. O presidente rediz da manutenção do Veto, convidando a todos a trabalhar pelo Piso da Enfermagem e, depois, se voltam para esta mudança de cargos. Pois, ante os valores a serem reajustados com o citado Piso, dá-se um enorme avanço na Folha de pagamento do município, caso haja essa mudança de cargos antes do Piso. Logo, pede coerência para a questão. E depois, o prefeito faz a

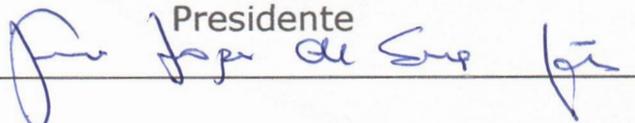
[Handwritten signatures and initials in blue ink along the right margin of the page.]





equiparação, caso seja possível. Continuando com a presente Sessão, a fala é dada aos inscritos na tribuna popular. Primeiro, o senhor Francisco Eduardo Barbosa Freitas, que, após saudar a todos, diz da urgência de se trazer agências bancárias de volta ao nosso município, pois são grandes as perdas financeiras sofridas, tanto para os comerciantes como para o crescimento do município. E apresenta um Abaixo-Assinado, contendo diversas assinaturas de comerciantes e trabalhadores locais, solicitando apoio das autoridades competentes, no sentido de serem atendidos através de sua solicitação acima apresentada, pois a categoria comerciária não recebe nenhuma assistência local, mesmo tanto contribuindo com o desenvolvimento do município. Os vereadores Félix, Cleto, Nazaré e Joel Moraes oferecem apoio à causa, considerando a iniciativa do senhor Eduardo louvável e necessária, no desejo de que o gestor tenha um olhar mais justo e que possa fazer esse benefício para a nossa cidade e que haja uma conscientização popular em relação a fazer suas compras no comércio local, mesmo sabendo da difícil possibilidade de retorno de uma unidade bancária física. Em seguida, a fala é permitida ao presidente do SINDCAP, senhor Amauri Freire, que ao saudar a todos, explana sobre a mudança de cargos de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem, ressaltando que, com o resultado da votação de hoje, fica claro de que lado alguns vereadores estão, e que causas eles defendem. Opina, como desabafo, que o voto de Abstenção é um ato covarde. Afirma que, caso fosse um Auxiliar de Enfermagem, a partir de amanhã faria apenas o seu trabalho, pois muitos trabalham como técnico. E diz que a categoria está de luto e de greve, a partir de amanhã, convidando a todos. O presidente Manoel concorda com o Amauri de que os Auxiliares de Enfermagem façam apenas as suas atribuições. Em seguida, verificando que nada mais havia a tratar, o presidente declara encerrada a presente Sessão Ordinária e de Encerramento do Primeiro Período Legislativo de 2023; antes, convocando os vereadores a retornar aos trabalhos com a Sessão Ordinária no dia 02 de agosto de 2023, e deseja um bom recesso a todos os colegas edis.



Manoel de Freitas Viana
Presidente






CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

Marta Maria Maciel Mendonça Gomes
1ª Vice-Presidente

Marta Maria Maciel Mendonça Gomes

Francisco Lopes de Sousa Júnior
2º Vice-Presidente

Isaias Xavier de Aguiar

Isaiás Xavier de Aguiar
1º Secretário

Cleto Alves Francelino

Cleto Alves Francelino
2º Secretário

Antonio Adriano Araujo de Queiroz
Antônio Adriano Araújo de Queiróz
Vereador

Caio Vinicius Santana Saraiva
Caio Vinícius Santana Saraiva
Vereador

Felix Sergio Araujo
Félix Sérgio Araújo
Vereador

Joel da Silva Moraes
Joel da Silva Moraes
Vereador

Maria de Nazare Alves Borges
Maria de Nazaré Alves Borges
Vereadora

Pedro Goncalves de Queiroz
Pedro Gonçalves de Queiroz
Vereador

REGISTRA-SE QUE OS VEREADORES MARTA MENDONÇA,
JÚNIOR LOPES E ISAIÁS XAVIER, POR ENGANHO,
TROCARAM O ESPAÇO DE ASSINATURAS.